



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 243 - 14 de novembro de 2012

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Eloisa Helena da Silva Quitério

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Joel Pereira Felipe

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emisoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

CONSEPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES	06
ATO DECISÓRIO N° 74	06

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

N° 867	07
N° 868	07
N° 869	08
N° 870	08
N° 871	09
N° 872	09
N° 873	10
N° 874	10
N° 875	10
N° 876	11
N° 877	11
N° 878	12
N° 879	13
N° 880	14
N° 881	16
N° 882	16
N° 883	16
N° 884	16
N° 885	17
N° 886	17
N° 887	17

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 397 (*PORTARIA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO 242, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012, SEM O ANEXO)	19
PORTARIA N° 399	22
PORTARIA N° 400	23
PORTARIA N° 401	23
PORTARIA N° 402	24
PORTARIA N° 403	24
PORTARIA N° 404	24
PORTARIA N° 405	25
PORTARIA N° 406	25

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	
AFASTAMENTOS NACIONAIS	25
AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS	28
FÉRIAS DE NOVEMBRO DE 2012	30
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	30
AUXÍLIO NATALIDADE	34

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 03	35
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO	
ADMINISTRATIVO PARA O CONSELHO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CEU	
EDITAL PROEX Nº 16/2012	35

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE E TÉCNICO-	
ADMINISTRATIVA NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO	40
EDITAL Nº 01/2012	40

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA DA INFORMAÇÃO	
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2012	45
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO	
RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 03/2012	45
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2012	46

CCNH

PORTARIA Nº 36	47
----------------------	----

CECS

RESOLUÇÃO CONCECS Nº 07.....	48
------------------------------	----

CMCC

PORTARIA Nº 33	51
----------------------	----

BACHARELADO EM NEUROCIÊNCIA - BNC

PORTARIA Nº2	51
--------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSEPE**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), em sua IX sessão ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012, congratula professora Denise Consonni, do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da UFABC, pelo prêmio "Personalidade da Tecnologia 2012" na categoria "Educação em Engenharia", concedido pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP), cujo objetivo é registrar na história da categoria a atuação de profissionais que representam a excelência em seus setores e que se dedicaram a defender a engenharia brasileira e a melhorar as condições de vida da população.

IX sessão ordinária, 6 de novembro de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

ATO DECISÓRIO Nº 74 – 6 DE NOVEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na continuação de sua IX sessão ordinária, realizada no dia 6 de novembro de 2012,

DECIDE:

Aprovar, quanto ao mérito, o Projeto Piloto para mediação da educação por novas tecnologias de informação e comunicação na modalidade semipresencial.

HELIO WALDMAN
Presidente

GABINETE DA REITORIA**PORTARIAS****Nº 867 – 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112/90, e do Decreto 7.232, publicado no DOU, de 20/07/2010, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 153 de 18/10/2010, publicado no DOU, de 19/10/2010, com resultado homologado pelo Edital nº 05, de 14/02/2011, publicado no DOU, de 15/02/2011, prorrogado pela Portaria nº 477, publicada no DOU, de 07/08/2012, seção 1, página 6, para compor o Quadro de Pessoal da UFABC, conforme anexo I na presente portaria:

ANEXO I**Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química**

Nome do candidato	Vacância	Cód. de vaga
Pedro Rogério de Souza	Rodrigo Azzi Silva	0869328

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 868 – 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112/90, e do Decreto 7.232, publicado no DOU, de 20/07/2010, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 161 de 20/12/2011, publicado no DOU, de 21/12/2012, com resultado homologado pelo Edital nº 54, de 30/03/2012, publicado no DOU, de 02/04/2012, para compor o Quadro de Pessoal da UFABC, conforme anexo I na presente portaria:

ANEXO I**Cargo: Assistente em Administração**

Nome do candidato	Vacância	Cód. de vaga
Felipe Dantas Ferreira		0237392

Ana Cristina Martins dos Santos		0866323
Felipe Vasconcellos de Siqueira	Bruna Armonas Colombo	0805765
Sérgio Pires Junior	Alessandra Monteiro Diniz	0805831
Isaias Manoel Targino	Vinicius Lenate Ramos da Silva	0805777
Candido Tiepo Junior	Humberto Marin	0866860
Jaqueline Fernandes da Silva	Thereza Raquel Rodrigues Silva	0901752

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 869 – 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 54, publicado no DOU, de 11 de agosto de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 117, de 19 de junho 2012, publicado no DOU, de 20 de junho 2012, seção 3, página 31, conforme anexo a presente portaria.

Anexo I

Cargo: Professor Adjunto – Área: Química, Física e Nanociências – Subárea: Síntese e Caracterização de Materiais Nano-Estruturados

Nome do candidato	Cód. de vaga
Gustavo Morani do Nascimento	0853924

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 870 – 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Caetano Rodrigues Miranda, Professor Adjunto da UFABC, no período de 17.11.2012 a 01.12.2012 (trânsito incluso), para colaboração científica na Kyoto University e participação no Workshop em Nanogeoscience, em Kyoto - Japão.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 871 – 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no DOU, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Portaria nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOU, de 05 de novembro de 2012, seção 1, página 12:

Onde se lê: Art. 2º - DELEGAR competência ao Pró-reitor de Administração para prática de atos relativos às finanças e contabilidade, tais como:

Leia-se: Art. 2º - DELEGAR competência ao Pró-reitor de Administração para prática de atos relativos às finanças, contabilidade e comércio exterior, tais como:

Onde se lê: II. Representação legal da UFABC junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil para todos os fins;

Leia-se: II. Representação legal da UFABC junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil para todos os fins, junto aos demais órgãos para assuntos relacionados ao comércio exterior brasileiro, como DECEX, CNPq, ANVISA, CNEN, INMETRO, MARINHA MERCANTE, entre outros, podendo inclusive assinar procurações;

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 872 – 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da portaria nº 399, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 04 de julho de 2012.

Onde se lê: Walter Ignácio Rosa - representante da Prefeitura Universitária.

Leia-se: Adilson Miranda dos Santos - representante da Prefeitura Universitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 873 – 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de novembro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT instituído para estudar a viabilidade de implantação do regime de 30 horas semanais, instituído pela Portaria nº 626, de 17 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 235, de 19 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 874 – 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Márcia Tsuyama Escote, Professora Adjunta da UFABC, no período de 23.11.2012 a 02.12.2012 (trânsito incluso), para participar do 2012 Fall Meeting – Materials Research Society, em Boston - EUA.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 875 – 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Zhanna Gennadyevna Kuznetsova, Professora Adjunta da UFABC, no período de 16 a 27.11.2012 (trânsito incluso), para

participação na International Conference on New Trends in Field Theories e colaboração científica na Universidade Hindy de Banaras, em Varanasi - Índia.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 876 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº 106, de 04 de março de 2011, publicada no DOU, de 10 de março de 2011, seção 2, página 7, e nº 355, de 04 de novembro de 2011, publicada no DOU, de 07 de novembro de 2012, seção 2, página 15.

Art. 2º Nomear o servidor Guilherme Solci Madeira, SIAPE nº 1695336, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Obra do Câmpus Santo André, código CD-4.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 877 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 129, publicado no DOU, de 18 de novembro de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 116, de 19 de junho 2012, publicado no DOU, de 20 de junho 2012, seção 3, página 30, conforme anexo a presente portaria.

Anexo I

Cargo: Professor Adjunto – Área: Matemática – Subárea: Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade

Nome do candidato	Cód. de vaga
Welington Vieira Assunção	0853925

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 878 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 25 de outubro de 2012, os professores abaixo relacionados da UFABC, de Professor Adjunto, classe 6, nível II, para Professor Adjunto, classe 6, nível III.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Francisco Eugênio Mendonça da Silveira	2604186	06/07/2012
2	Francisco de Assis Comaru	1545979	01/08/2012
3	Edson Alex Arrazola Iriarte	1545749	01/08/2012
4	Cayo Prado Fernandes Francisco	1600875	19/04/2012
5	Luciana Campus Paulino	1640121	06/07/2012
6	Juliana Tófano de Campos Leite Toneli	2605882	24/06/2012
7	Valery Shchesnovch	2608929	06/07/2012
8	Sérgio Brochsztain	1305186	20/08/2012
9	Nasser Ali Daghastanli	2605683	03/06/2012
10	Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior	1600878	24/05/2012
11	Armando Caputi	1544353	01/08/2012
12	André Fenili	1604330	23/05/2012
13	Ana Maria Pereira Neto	1648855	19/08/2012
14	Álvaro Takeo Omori	1600860	12/06/2012
15	Mariselma Ferreira	1544415	31/05/2012
16	Marcelo Oliveira da Costa Pires	1545741	07/08/2012

17	Marcela Sorelli Carneiro Ramos	1640114	22/07/2012
----	--------------------------------	---------	------------

HELIO WALDMAN**Reitor****N° 879 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 25 de outubro de 2012, os professores abaixo relacionados da UFABC, de Professor Adjunto, classe 6, nível I, para Professor Adjunto, classe 6, nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Graciela de Souza Oliver	1753382	15/05/2012
2	Fúlvio Rieli Mendes	1675707	30/05/2012
3	Fernando Gasi	1746153	31/05/2012
4	Célio Adrega de Moura Junior	1770888	19/04/2012
5	Caetano Rodrigues Miranda	1696627	27/04/2012
6	Lucia Helena Gomes Coelho	1814655	13/09/2012
7	Juliana Bueno	1765418	18/09/2012
8	João Batista de Aguiar	1765427	25/07/2012
9	Valter Alnis Bezerra	1544251	28/11/2011
10	Tatiane Araujo de Jesus	1809833	01/09/2012
11	Renata Ayres Rocha	1761015	13/06/2012
12	Pietro Chimenti	1614537	13/03/2012
13	Pai Chi Nam	1802148	04/08/2012

14	Natália Pirani Ghilardi Lopes	1762351	06/06/2012
15	Antonio Gil Vicente de Brum	1671274	30/03/2012
16	André de Oliveira Cardoso	1809834	01/09/2012
17	Ana Maria Dietrich	1568760	25/03/2012
18	Alexandre de Carvalho	1738080	18/05/2012
19	Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho	1762338	24/04/2012
20	Maria de Lourdes Pereira da Fonseca	1123427	01/08/2012
21	Maria Camila Almeida	1762353	06/06/2012
22	Marco Antonio Bueno Filho	1802150	04/08/2012
23	Marcelo Bussotti Reyes	1766041	25/03/2012

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 880 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD de 25 de outubro de 2012, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível III, para Professor Adjunto classe 6 nível IV.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Francisco José Fraga da Silva	1545987	03/08/2012
2	Elizabete Campos de Lima	1545914	08/10/2012
3	Celso Setsuo Kurashima	1545367	02/08/2012
4	Carlos Henrique Scuracchio	1544350	02/08/2012

5	Luis Alberto Martinez Riascos	1544284	03/08/2012
6	Ivanise Gaubeur	1543683	02/08/2012
7	Itana Stiubiener	1545858	03/08/2012
8	Ilma Aparecida Marques Silva	1544278	02/08/2012
9	Hugo Barbosa Suffredini	1544230	05/08/2012
10	Gustavo Michel Mendonza La Torre	1544412	02/08/2012
11	Gustavo Martini Dalpian	1544408	02/08/2012
12	Guiou Kobayashi	1545378	17/08/2012
13	Vani Xavier de Oliveira Junior	1544344	02/08/2012
14	Roberto Menezes Serra	1544235	06/08/2012
15	Ricardo Caneloi dos Santos	1545354	02/08/2012
16	Paula Homem de Mello	1544394	02/08/2012
17	Maximiliano Ujevic Tonino	1545398	02/08/2012
18	Andre Ricardo Oliveira da Fonseca	1544401	02/08/2012
19	Anderson Orzari Ribeiro	1544379	02/08/2012
20	Aline de Oliveira Neves Panazio	1544392	02/08/2012
21	Alfredo Del Sole Lordelo	1544363	02/08/2012
22	Mauro Coelho dos Santos	1544381	02/08/2012
23	Maurício Firmino Silva Lima	1544897	02/08/2012
24	Maria das Graças Bruno Marietto	1545515	03/08/2012
25	Marcos Roberto da Silva Tavares	1544417	02/08/2012
26	Marcelo Zanotello	1546618	02/08/2012
27	Marcelo Zanchetta do Nascimento	1546624	02/08/2012
28	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	1545176	02/08/2012

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 881 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Daniela Lopes Scarpa, SIAPE nº 1805026, ocupante do cargo de Professor Adjunto, a contar de 12 de novembro de 2012.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 882 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, de Caetano Rodrigues Miranda, Professor Adjunto da UFABC, de 08 a 19.12.2012 (trânsito incluso), para participação no projeto FAPESP/KCLon Computational Nanoscience for Energy Materials, na Kings College London, em Londres/Reino Unido.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 883 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus de passagens para UFABC, de Cedric Rocha Leão, Professor Adjunto da UFABC, de 13 a 23.11.2012 (trânsito incluso), para participar de workshop na Universidade de Bremen, em Bremen - Alemanha e visita técnica na Queen's University Belfast, em Belfast - Irlanda do Norte.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 884 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto

da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor Humberto Naoyuki Yoshimura, SIAPE nº 1671394, para exercer o Cargo de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 885 – 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Renata Cristiane de Oliveira, SIAPE nº 1907608, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora Executiva da Reitoria, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos regulares da titular, a contar de 21 de novembro de 2012.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 886 – 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 25 de outubro de 2012, o professor abaixo relacionado da UFABC, de Professor Associado classe V, nível III, para Professor Associado, classe V, nível IV

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
01	Vilson Tonin Zanchin	0382324	09/08/2012

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 887 – 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto

da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

O Art. 2º da Portaria nº 822, de 17 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 240, de 24 de outubro de 2012, página 9.

Onde se lê: Subordinar a Coordenação de Obras do Campus Santo André a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,

Leia-se: Subordinar a Coordenação da Obra do Câmpus Santo André a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

HELIO WALDMAN
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 397 – 06 DE NOVEMBRO DE 2012* (*portaria publicada no Boletim de Serviço 242, de 7 de novembro de 2012, sem o anexo)

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 7, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, página 12, de 5 de novembro de 2012, e o disposto na Portaria 153/2011, publicada no boletim de serviço nº 159, de 13 de abril de 2011, que estabelece a composição do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP),

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a eleição dos representantes técnico-administrativos e respectivos suplentes para composição do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP), conforme anexo a esta portaria;

Art. 2º. Designar os servidores técnico-administrativos Fatima Crhistine da Silva, matrícula SIAPE nº 1759386, Cristiane Castellani Chagas dos Santos, matrícula SIAPE nº 1680274, Darlene Martin Aloise, matrícula SIAPE nº 1681225 e Fábio Gonçalves Paiva Silva, matrícula SIAPE nº 1758401, para comporem a comissão eleitoral responsável pela condução do processo, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Essa Comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS JOEL RÚBIA
Pró-reitor de Administração

ANEXO**1. Da Comissão Eleitoral e da elegibilidade**

1.1. A Comissão Eleitoral será composta pelos representantes titulares e suplentes da Comissão Interna de Supervisão (CIS);

1.2. A Comissão Eleitoral será designada por Portaria do Pró-reitor de Administração, que também estabelecerá o Presidente da Comissão;

1.3. São elegíveis todos técnicos administrativos efetivos da UFABC, exceto membros da Comissão Eleitoral;

1.4. À Comissão Eleitoral caberá a análise e homologação das inscrições dos candidatos, assim como o acompanhamento do processo eleitoral, até a remessa do relatório final à CGRH.

2. Das vagas das eleições

Representação	A serem eleitas
Técnicos Administrativos	2 chapas (titulares e suplentes)

2.1. O mandato das chapas a serem eleitas para representação dos técnicos administrativos findará em 2 anos após a nomeação.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas pelo e-mail ufabc.cis@gmail.com;;

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá escanear o formulário próprio que será disponibilizado no site da UFABC;

3.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, assim como as que forem entregues fora do prazo estabelecido;

3.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará no site da UFABC a lista das inscrições deferidas;

3.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados pelo e-mail ufabc.cis@gmail.com no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

4. Do calendário eleitoral

08/11 a 22/11	período de inscrição dos candidatos;
23/11	análise das inscrições e divulgação das inscrições deferidas;
26/11 a 07/12	campanha eleitoral;
10/12	eleições;
10/12	apuração dos resultados;
11/12	divulgação dos resultados;
12/12	Recebimento de recursos
14/12	conclusão das atividades da Comissão Eleitoral, mediante apresentação de relatório final, com os nomes dos eleitos, à CGRH.

5. Da campanha eleitoral

5.1. Os candidatos poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos,

assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da UFABC e estejam de acordo com as normas expressas neste Regulamento;

5.2. É vedada a propaganda sonora dentro dos campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e/ou administrativas;

5.3. No dia do pleito, será permitida a presença de cartazes e faixas desde que estejam afixados em ambiente externo às seções eleitorais, ficando expressamente proibidas a distribuição de panfletos e a prática de boca de urna;

5.4. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor, mesários e presidente(s) da seção eleitoral;

5.5. A campanha eleitoral, realizada por qualquer meio autorizado por este regulamento, somente poderá ser iniciada após a divulgação oficial das inscrições deferidas.

6. Do direito de voto

6.1. Serão os eleitores os servidores técnicos administrativos efetivos da UFABC;

6.2. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas;

6.3. Terão direito a voto os eleitores cuja posse tenha ocorrido no mínimo há 10 (dez) dias antes do pleito, em razão de questões operacionais.

7. Das eleições

7.1. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal por sistema desenvolvido pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, para esse fim, acessível em terminais de votação localizados nas dependências dos câmpus da UFABC.;

7.2. Cada seção de votação será composta por 2 (dois) computadores portáteis, que constituirão um sistema isolado de votação, similar ao processo tradicional de urna eletrônica;

7.3. Caberá ao Presidente da Seção Eleitoral abrir e encerrar as atividades da respectiva seção;

7.4 As eleições serão realizadas no dia 10/12/2012, conforme segue:

Local de Votação		Horário de Votação
Catequese	Saguão da Catequese	Das 11h às 17h
Bloco A e B	Saguão do Bloco A	Das 11h às 17h
Bloco Sigma	Recepção do Bloco Sigma	Das 11h às 17h
Atlântica	Recepção da Atlântica	Das 11h às 13h

Bloco Alfa	Recepção do Bloco Alfa	Das 15h as 17h
------------	------------------------	----------------

7.5. Caberá aos membros da Comissão Eleitoral extrair os dados de cada terminal de votação após o encerramento do período de votação, devendo os dados ser entregues no local da apuração pública;

7.6. Identificada falha no terminal de votação, o mesmo deverá ser imediatamente substituído por cédulas e urna manuais;

7.6.1. Havendo perda dos votos já computados, a eleição deverá ser anulada e retomada em data definida pela Comissão Eleitoral;

8. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

8.1. A contabilização dos votos será realizada logo após o término da votação e os resultados divulgados no site da UFABC;

8.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pelo Presidente da respectiva Comissão Eleitoral, desde que protocolados pelo e-mail ufabc.cis@gmail.com, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação da lista de classificação dos candidatos;

8.3. Concluída a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a respectiva Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Coordenador da CGRH, em data a constar do calendário, relatório detalhado da apuração, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

9. Disposições Finais

9.1. Em caso de empate no resultado da eleição, será considerada a seguinte ordem de desempate:

1º- titular com maior tempo de efetivo exercício na UFABC;

2º- titular de idade mais avançada;

3º- suplente com maior tempo de efetivo exercício na UFABC;

4º- suplente de idade mais avançada.

9.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário o requerimento de dispensa das atividades da Comissão.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela respectiva Comissão Eleitoral.

PORTARIA Nº 399 – 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas

pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Alexandre de Carvalho, SIAPE 1738080, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 58/2012, processo nº 23006.000982/2012-27, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Studica Brasil Software Ltda., tendo como seu substituto o servidor Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, SIAPE 1763482.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA Nº 400 – 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Silvana Alves da Silva Grandolpho, SIAPE 1824295, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 57/2012, processo nº 23006.0001094/2012-21, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Livraria Jurídica Dois Irmãos Ltda. – ME, tendo como seu substituto o servidor Fládson Ricardo Mendes dos Santos, SIAPE 1875350.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA Nº 401 – 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Rodrigo Cabrera, SIAPE 2624634, para responder como Fiscal Responsável pelas cláusulas anexas à Nota de Empenho 2012NE800772, processo nº 23006.0001474/2012-66, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, tendo como sua substituta a servidora Cleusa Fabris da Silva, SIAPE 1707639.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA Nº 402 – 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Márcio Katsumi Oikawa, SIAPE 1675532, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 56/2012, processo nº 23006.0001484/2012-00, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Opencad Advanced Technology Comércio e Serviços Ltda., tendo como seu substituto o servidor João Paulo Gois, SIAPE 1672977.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA Nº 403 – 07 DE NOVEMBRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Fernanda Massae Mizumura, SIAPE 1681234, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP nº 69 a 71/2012, processo nº 23006.0001231/2012-28, referente à aquisição de equipamentos e acessórios para prevenção e combate a incêndio para a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como sua substituta a servidora Viviane Santos Sousa Sena, SIAPE 1941373.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA Nº 404 – 07 DE NOVEMBRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Rafael de Freitas, SIAPE 1689993, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 03/2006, processo nº 23006.000005/2006-81, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Olinda Comércio e Participação Ltda., tendo como seu

substituto o servidor Ubiratã Tapajós Reis, SIAPE 1669147.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 405 – 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 186 de 20 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 214 de 25 de abril de 2012, página 16.

Art. 2º - Designar o servidor Leonardo Perez e Silva, SIAPE nº 1736216, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Atendimento ao Estágio da PROGRAD, código FG-4, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 406 – 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Comissão Inventariante, constituída pela Portaria nº 355 de 04 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 328, página 25, por igual período.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH

AFASTAMENTOS NACIONAIS

AFASTAMENTOS DE OUTUBRO DE 2012

NOME	DESTINO	UF	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA	FOZ DO IGUAÇU	PR	21/10/2012	27/10/2012

ADRIANO REINALDO VICOTO BENVENHO	BRASÍLIA	DF	18/10/2012	19/10/2012
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	UBERLÂNDIA	MG	23/10/2012	24/10/2012
ANA KEILA MOSCA PINEZI	ÁGUAS DE LINDÓIA	SP	21/10/2012	25/10/2012
ANDRE SARTO POLO	BAURU	SP	26/10/2012	26/10/2012
ANTONIO ALVARO RANHA NEVES	UBERLÂNDIA	MG	16/10/2012	17/10/2012
BRUNO ROAH RODRIGUES	FOZ DO IGUAÇU	PR	21/10/2012	27/10/2012
CELSO SETSUO KURASHIMA	SÃO PAULO	SP	16/10/2012	18/10/2012
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS	JABOTICABAL	SP	26/10/2012	26/10/2012
CIBELE BIONDO	RIO DE JANEIRO	RJ	23/10/2012	23/10/2012
CLAUDIA BOIAN	MANAUS	AM	01/10/2012	01/10/2012
CLAUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO	ÁGUAS DE LINDÓIA	SP	21/10/2012	26/10/2012
DANIEL PANSARELLI	CURITIBA	PR	21/10/2012	26/10/2012
DELCIVAN FRANCISCO DE CARVALHO	BRASÍLIA	DF	18/10/2012	19/10/2012
DENISE ANDREA ALVES SAVIOLI	NATAL	RN	16/10/2012	20/10/2012
DERVAL DOS SANTOS ROSA	BRASÍLIA	DF	01/10/2012	03/10/2012
DERVAL DOS SANTOS ROSA	MOGI-GUAÇÚ	SP	08/10/2012	08/10/2012
DERVAL DOS SANTOS ROSA	CAMPINAS	SP	09/10/2012	09/10/2012
DERVAL DOS SANTOS ROSA	ITAQUI	RS	31/10/2012	02/11/2012
DIOGO COUTINHO SORIANO	IPOJUCA	PE	01/10/2012	07/10/2012
DMITRY VASILEVICH	CAMPINAS	SP	24/10/2012	26/10/2012
EDER OLIVEIRA ABENSUR	APARECIDA DE GOIANIA	GO	17/10/2012	20/10/2012
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	07/10/2012	12/10/2012
EDUARDO GUERON	BRASÍLIA	DF	02/10/2012	02/10/2012
FERNANDO COSTA MATTOS	BELO HORIZONTE/ OURO PRETO	MG	04/10/2012	06/10/2012

FERNANDO HENRIQUE PROTETTI	CAMPINAS	SP	08/10/2012	08/10/2012
FERNANDO JOSE RIBEIRO SALES	IPOJUCA	PE	01/10/2012	05/10/2012
FERNANDO JOSE RIBEIRO SALES	SÃO PAULO	SP	19/10/2012	19/10/2012
GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA	NATAL	RN	16/10/2012	20/10/2012
GUSTAVO MUNIZ DIAS	SÃO SEBASTIÃO/MARESÍAS	SP	29/09/2012	04/10/2012
HELIO WALDMAN	BRASÍLIA	DF	08/10/2012	10/10/2012
HELIO WALDMAN	BRASÍLIA	DF	23/10/2012	25/10/2012
JEROEN JOHANNES KLINK	BRASÍLIA	DF	10/10/2012	11/10/2012
JOAO PAULO GOIS	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	21/10/2012	23/10/2012
JOEL PEREIRA FELIPE	BRASÍLIA	DF	09/10/2012	10/10/2012
JOEL PEREIRA FELIPE	NATAL	RN	16/10/2012	20/10/2012
JOSE BLANES SALA	MARÍLIA	SP	01/10/2012	02/10/2012
LEONARDO MONTEIRO BERSAN DE ARAUJO	FOZ DO IGUAÇU	PR	21/10/2012	27/10/2012
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	ALFENAS	MG	08/10/2012	09/10/2012
MARCIA APARECIDA DA SILVA SPINACÉ	NATAL	RN	04/10/2012	07/10/2012
MARIA CRISTINA ZOMIGNAN	BRASÍLIA	DF	08/10/2012	09/10/2012
MARIA CRISTINA ZOMIGNAN	BRASÍLIA	DF	29/10/2012	30/10/2012
MARIA DAS GRACAS BRUNO MARIETTO	FORTALEZA	CE	16/10/2012	22/10/2012
NALVA SILVA CARVALHO	FOZ DO IGUAÇU	PR	21/10/2012	27/10/2012
PAI CHI NAN	IPOJUCA	PE	01/10/2012	06/10/2012
PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU	PR	21/10/2012	27/10/2012
RAIL RIBEIRO FILHO	BRASÍLIA	DF	08/10/2012	09/10/2012
RAIL RIBEIRO FILHO	BRASÍLIA	DF	29/10/2012	30/10/2012
RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	CURITIBA	PR	23/10/2012	23/10/2012

RENATO MARTUCHI	FOZ DO IGUAÇU	PR	21/10/2012	27/10/2012
RICARDO GASPAR	MACEIÓ	AL	08/10/2012	11/10/2012
RODRIGO DE ALENCAR HAUSEN	NITERÓI	RJ	16/10/2012	20/10/2012
ROSANA DE CARVALHO DIAS	BRASÍLIA	DF	16/10/2012	19/10/2012
ROSANA DENALDI	FEIRA DE SANTANA	BA	16/10/2012	17/10/2012
THALES SOUSA	ITAPEVI	SP	10/10/2012	10/10/2012
VANESSA ELENA BOMFIM	BRASÍLIA	DF	16/10/2012	19/10/2012
VANESSA LIMA DOS SANTOS	FLORIANÓPOLIS	SC	01/10/2012	05/10/2012
VITOR DA SILVA BITTENCOURT	CAXIAS DO SUL	RS	03/10/2012	05/10/2012
WAGNER TANAKA BOTELHO	FORTALEZA	CE	16/10/2012	22/10/2012
WENDEL ANDRADE ALVES	BELO HORIZONTE	MG	10/10/2012	11/10/2012
ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA	CAMPINAS	SP	29/10/2012	30/10/2012

AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS

AFASTAMENTOS DE OUTUBRO DE 2012

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	SYDNEY, CAMBERRA/ MELBOURNE - AUSTRÁLIA	19/10/2012	29/10/2012
CRISTIANE OTERO REIS	NEW ORLEANS - EUA	6/10/2012	21/10/2012
EDUARDO PERES NOVAIS DE SÁ	DURHAM - EUA	28/10/2012	7/11/2012
FERNANDA VICENÇOTE PAGANI	CUENCA - EQUADOR	3/10/2012	6/10/2012
GABRIELA SPANGHERO LOTTA	CARTAGENA - COLÔMBIA	27/10/2012	3/11/2012
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	BREMEN - ALEMANHA	6/10/2012	17/10/2012

GUSTAVO SOUSA PAVANI	MONTEVIDÉU - URUGUAI	27/10/2012	2/11/2012
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	PITTSBURGH - EUA	5/10/2012	12/10/2012
IGOR FUSER	CARACAS - VENEZUELA	2/10/2012	10/10/2012
ITANA STIUBIENER	SEATTLE - EUA	1/10/2012	6/10/2012
JOÃO MANOEL LOSADA MOREIRA	CANTÃO - CHINA	16/10/2012	29/10/2012
KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES	PORTO RICO - EUA	15/10/2012	21/10/2012
LUCIANA ZATERKA	SANTIAGO - CHILE	15/10/2012	20/10/2012
MARCELO BUSSOTTI REYES	NEW ORLEANS - EUA	11/10/2012	19/10/2012
MARCELO SALVADOR CAETANO	NEW ORLEANS - EUA	12/10/2012	19/10/2012
PARIS YEROS	BUENOS AIRES - ARGENTINA	3/10/2012	7/10/2012
PAULO TADEU DA SILVA	SANTIAGO - CHILE	15/10/2012	20/10/2012
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO	NOVA IORQUE - EUA	22/10/2012	28/10/2012
RAQUEL VECCHIO FORNARI	NEW ORLEANS - EUA	11/10/2012	19/10/2012
RAQUEL VECCHIO FORNARI	NIMEGUE - PAÍSES BAIXOS	26/10/2012	11/11/2012
REYOLANDO MANOEL LOPES REBELLO DA FONSECA BRASIL	PRAGA - REPÚBLICA TCHECA	1/10/2012	6/10/2012
ROSANA DENALDI	BARCELONA - ESPANHA	6/10/2012	12/10/2012
SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	POSTDAM - ALEMANHA	20/10/2012	25/10/2012
TATIANA LIMA FERREIRA	NEW ORLEANS - EUA	11/10/2012	19/10/2012
VALTER ALNIS BEZERRA	CIDADE DO MÉXICO - MÉXICO	21/10/2012	28/10/2012

WENDEL ANDRADE ALVES	NICE - FRANÇA	1/10/2012	6/10/2012
----------------------	---------------	-----------	-----------

FÉRIAS DE NOVEMBRO DE 2012

Auditoria Interna		
Nome	Início	Término
Leandro Gomes Amaral	21/11/2012	06/12/2012
Centro de Ciências Naturais e Humanas		
Nome	Início	Término
Ana Carolina Tonelotti Assis	12/11/2012	14/11/2012
Daniel Paulino de Souza	21/11/2012	05/12/2012
Fernando D' Agostini Y Pablos	05/11/2012	09/11/2012
Leonardo Lira Lima	21/11/2012	25/11/2012
Luciene Dias Fernandes Cafer	19/11/2012	23/11/2012
Luciene Dias Fernandes Cafer	26/11/2012	30/11/2012
Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	26/11/2012	14/12/2012
Maximiliano Ujevic Tonino	22/11/2012	21/12/2012
Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal	05/11/2012	19/12/2012

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vinicius Ikezu Saito

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1680233

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Kleber Ferreira

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROPG

Código da Função: FG-4

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 409 de 02/12/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 193 de 07/12/2011

Período de Afastamento: 05/11/2012 a 14/11/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Aline Anieri

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1833329

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Fábio Borges

Função Substituída: Chefe da Seção de Gestão Orçamentária

Código da Função: FG-4

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 229 de 28/05/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 06/06/2012

Período de Afastamento: 24/09/2012 a 03/10/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Renato Tsutomu Koganezawa

Cargo: Engenheiro Eletricista

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1695451

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Carlos Pinto de Almeida

Função Substituída: Coordenadora de Infraestrutura e Obras do Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: CD-4

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 350 de 27/09/2012, publicada no DOU em 01/10/2012

Período de Afastamento: 15/10/2012 a 25/0/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Fernanda Pereira dos Santos

Cargo: Secretaria Executiva

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 2680238

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Nanci Bueno Venturini

Função Substituída: Assessora Executiva da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 858 de 30/10/2012, publicada no BS nº 241 de 31/10/2012

Período de Afastamento: 31/10/2012 a 20/11/2012

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Enio Rodrigues Vieira

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1759396

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fernando Morais Menezes

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suporte do NTI

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 106 de 23/02/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 206 de 29/02/2012.

Período de Afastamento: 05/11/2012 a 14/11/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Robson Moreno Piva

Cargo: Contador

Função: FG-1 – Chefe da Divisão de Contabilidade

Matrícula SIAPE: 2550445

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Valdir Vida

Função Substituída: Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade

Código da Função: CD-4

Ato da designação de substituição: Portaria Proad nº 235 de 27/07/2011, publicada no DOU nº 175 de 01/08/2011.

Período de Afastamento: 22/10/2012 a 01/11/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Alexandre Matias dos Santos

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-3 – Chefe da Seção de Liquidação Financeira – Assuntos Comerciais

Matrícula SIAPE: 1624658

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº321, publicada no Boletim de Serviço nº233 de 05/09/2012.

Períodos dos Afastamentos: 19/09/2012 a 21/09/2012 e de 01/10/2012 a 05/10/2012

Motivo dos Afastamentos: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Alexandre Matias dos Santos

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-3 – Chefe da Seção de Liquidação Financeira – Assuntos Comerciais

Matrícula SIAPE: 1624658

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº321, publicada no Boletim de Serviço nº233 de 05/09/2012.

Período do Afastamento: 05/11/2012 a 13/11/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Fábio Senigalia

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1932735

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Márcia Cristina Pires de Campos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Estruturação e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria da PROAD nº 372 de 11/10/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 239 de 17/10/2012.

Período de Afastamento: 21/11/2012 a 09/12/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Paulo Ricardo Hoffmann

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1547430

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Audeni Leite da Silva

Função Substituída: Chefe da Seção de Processamentos Contábeis

Código da Função: FG-3

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 228 de 28/05/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 06/06/2012.

Período de Afastamento: 22/10/2012 a 26/10/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Lilian Santos Leite Menezes

Cargo: Pedagogo

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1549719

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lidia Pancev Daniel Pereira

Função Substituída: Chefe da Divisão Educacional da PROEX

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 393 de 31/10/2012, publicada no

Boletim de Serviço nº 242 de 07/11/2012.

Período do Afastamento: 07/11/2012 a 14/11/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Grace Mie Kato Ferreira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1887808

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Filho(a): Evellyn Kato Ferreira

Data de Nascimento: 26/10/2012

Matrícula: 111286 01 55 2012 1 00513 159 0106455 16

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 17º Subdistrito – Bela Vista – São Paulo - SP

Valor: R\$ 492,77

Mês/ Pagamento: novembro/2012

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: Kelly Cristina Moreira Ferreira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1875412

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Filho(a): Manuela Moreira Ferreira

Data de Nascimento: 21/10/2012

Matrícula: 122044 01 55 2012 1 00464 214 0214701 11

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – São Paulo – 9º Subdistrito – Vila Mariana

Valor: R\$ 492,77

Mês/ Pagamento: novembro/2012

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 03 – 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 279, de 04 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pagina 10, de 07 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos membros representantes no Comitê de Extensão Universitária.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Lilian Santos Leite Menezes – Presidente
- Elias Ferreira Tavares
- Renata Tonelotti
- Juliana Caitite Cayres

Art. 3º - Nas ausências e impedimentos, substituirá o Presidente dessa comissão o próximo na ordem da sequência.

FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ
Pró-reitor de Extensão em Exercício

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO
ADMINISTRATIVO PARA O CONSELHO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CEU**

EDITAL PROEX Nº 16/2012

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO em exercício, nomeado pela Portaria UFABC nº 279, de 04 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 07 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções nº 45 de 01/07/2010 e nº 81 de 16/12/2011, torna público o presente Edital para a realização de eleições de representantes docentes, discentes e técnicos administrativos para o CEU (Conselho de Extensão Universitária).

1. Do Comitê de Extensão Universitária

1.1 O Comitê de Extensão Universitária (CEU) é órgão consultivo e deliberativo da Pró-reitoria de Extensão, tendo como atribuições:

I – apreciar e aprovar propostas de ações extensionistas;

II – apreciar e aprovar a criação de cursos de extensão, exceto os de especialização;

III – acompanhar e avaliar as ações extensionistas;

IV - apreciar propostas de contratos, acordos e convênios institucionais referentes à Extensão, bem como acompanhá-los e avaliá-los;

V – estabelecer políticas, diretrizes, estratégias específicas, planos de ação e formas de acompanhamento e avaliação das ações extensionistas;

VI – avaliar e propor critérios de distribuição de recursos destinados às ações extensionistas;

VII – exercer outras atividades concernentes a sua área de atuação, além das que lhe forem atribuídas pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino e Pesquisa e Reitoria da UFABC;

VIII – elaborar seu próprio regimento e submetê-lo à apreciação superior;

IX – propor ao ConSuni as normas e procedimentos no seu âmbito de atuação.

2.1 O CEU reunir-se-á mensalmente e em sessões extraordinárias, mediante convocação de seu presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço de seus membros.

2. Da eleição dos representantes

Serão eleitos:

I- 1 (um) representante docente de CCNH, eleito por seus pares do mesmo Centro;

II- 1 (um) representante docente de CMCC, eleito por seus pares do mesmo Centro;

III- 1 (um) representante docente de CECS, eleito por seus pares do mesmo Centro;

IV- 1 (um) representante técnico administrativo, eleito por seus pares;

V- 1 (um) representante discente da graduação, eleito por seus pares.;

VI- 1 (um) representante discente da pós-graduação, eleito por seus pares.

3. Das inscrições

3.1. Poderão se inscrever:

I - Para representante docente do CCNH: docentes em efetivo exercício lotados no CCNH.

II - Para representante docente do CECS: docentes em efetivo exercício lotados no CECS.

III - Para representante docente do CMCC: docentes em efetivo exercício lotados no CMCC.

IV - Para representante técnico-administrativo: técnicos administrativos em efetivo exercício em qualquer área da UFABC.

V - Para representante discente graduando: aluno regularmente matriculado em qualquer

curso de graduação da UFABC.

VI - Para representante discente pós-graduando: aluno regularmente matriculado em qualquer curso de pós-graduação da UFABC.

3.2. As inscrições dos candidatos a representantes no CEU ocorrerão de 12 a 23 de novembro 2012.

3.3. Para docente dos centros CCNH as inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico “Inscrição para Representante docente do CCNH no Comitê de Extensão Universitária” disponibilizado em <http://extensao.ufabc.edu.br>.

3.4. Para docente dos centros CECS as inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico “Inscrição para Representante docente do CECS no Comitê de Extensão Universitária” disponibilizado em <http://extensao.ufabc.edu.br>.

3.5. Para docente dos centros CMCC as inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico “Inscrição para Representante docente do CMCC no Comitê de Extensão Universitária” disponibilizado em <http://extensao.ufabc.edu.br>.

3.6. Para discentes pós-graduando as inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico “Inscrição para Representante de discentes da Pós-Graduação no Comitê de Extensão Universitária” disponibilizado em <http://extensao.ufabc.edu.br>.

3.7. Para discentes graduando as inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico “Inscrição para Representante de discentes da Graduação no Comitê de Extensão Universitária” disponibilizado em <http://extensao.ufabc.edu.br>.

3.8. Para servidores técnico-administrativos as inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico “Inscrição para representante dos Servidores Técnico-Administrativo no Comitê de Extensão Universitária” disponibilizado em <http://extensao.ufabc.edu.br>.

3.8. Será gerado um número de protocolo de inscrição que será enviado para o email informado no formulário.

3.9. As inscrições homologadas serão divulgadas em 27/11/2012 no endereço <http://extensao.ufabc.edu.br>.

3.10. Havendo apenas 1 (um) candidato inscrito, não haverá eleição, estando o mesmo automaticamente eleito.

4. Da Campanha Eleitoral

4.1. Os candidatos poderão divulgar sua candidatura, bem como sua proposta de trabalho nas dependências da UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

3.3. É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

4. Do calendário

Período de inscrição de candidatos	12/11/2012 a 23/11/2012
Divulgação das inscrições homologadas	27/11/2012
Eleições dos representantes docentes	03/12/2012
Eleições dos representantes discentes e técnicos administrativos	04/12/2012
Apuração dos votos dos representantes docentes	03/12/2012
Apuração dos votos dos representantes discentes e técnicos administrativos	04/12/2012
Divulgação preliminar dos resultados	05/12/2012
Prazo para impugnação	05 e 06/12/2012
Divulgação dos resultados final	07/12/2012

5. Das eleições

5.1. As eleições dos representantes docentes ocorrerão no período entre 9h00 e 20h00 do dia 03 de dezembro de 2012, por meio de urnas eletrônicas localizadas nos Blocos A, Alfa e Sigma.

5.2. A eleição do representante discente graduando ocorrerá no período entre 9h00 e 20h00 do dia 04 de dezembro de 2012, por meio de urnas eletrônicas localizadas nos Blocos A, Alfa e Sigma.

5.3. A eleição do representante discente pós-graduando ocorrerá no período entre 9h00 e 20h00 do dia 04 de dezembro de 2012, por meio de urna eletrônica localizada no Bloco B.

5.4. A eleição do representante técnico administrativo ocorrerá no período entre 9h00 e 20h00 do dia 04 de dezembro de 2012 por meio de urnas eletrônicas localizadas nos Blocos A, Alfa e Sigma e no período entre 9h00 e 18h00 por meio de urna eletrônica localizada na Unidade Catequese.

6. Da apuração dos votos, da divulgação dos resultados e da escolha final

6.1. A apuração dos votos dos representantes docentes será realizada em sessão pública, a partir das 20h30 do dia 03 de dezembro na sala de reuniões da ProEx (8º andar – unidade Catequese).

6.2. A apuração dos votos do representante discente graduando, representante discente pós-graduando e técnico administrativo será realizada em sessão pública, a partir das 20h30 do dia

04 de dezembro na sala de reuniões da ProEx (8º andar – unidade Catequese).

6.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 05 de dezembro de 2012 e será publicada no site da Pró-reitoria de Extensão <http://extensao.ufabc.edu.br>.

6.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela comissão eleitoral, desde que protocolados na Pró-reitoria de Extensão (8º andar da Catequese), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

6.4. A ProEx divulgará o resultado final das eleições no site da Extensão em 07 de dezembro de 2012.

6.5. Havendo empate na contabilização dos votos, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na condição prevista no item 2 deste edital.

7. Da nomeação dos representantes eleitos

Os membros eleitos serão nomeados por portaria do Pró-reitor de Extensão para um mandato de 2 (dois) anos.

8. Das Disposições finais

8.1. Os membros da comissão eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da comissão.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela comissão eleitoral.

FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ
Pró-reitor de Extensão em Exercício

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2012 – 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O Presidente da Comissão Eleitoral, que coordenará os trabalhos para a eleição de membros da Comissão de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para Representantes Discentes e Servidores Técnico-Administrativos na Comissão de Graduação, conforme disposições da Resolução CONSUNI nº47 de 03/08/2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PREMILIMINARES

1.1. Para composição da Comissão de Graduação, conforme Art. 9º da Resolução CONSUNI nº 47, serão eleitos 02 representantes discentes e 02 representantes técnico-administrativos.

1.2. Para a representação discente na Comissão de Graduação, os discentes matriculados elegerão 02 representantes discentes (titulares e seus respectivos suplentes) para representação.

1.3. Para a representação técnico-administrativa na Comissão de Graduação, os servidores técnico-administrativos em efetivo exercício elegerão 02 representantes técnico-administrativos (titulares e seus respectivos suplentes).

1.4. São elegíveis para representação na Comissão de Graduação quaisquer discentes da Graduação que:

- I. Estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação;
- II. Não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada;
- III. Não pertençam à Comissão Eleitoral.

1.5. São elegíveis para representação na Comissão de Graduação quaisquer servidores técnico-administrativos que:

- I. Estejam em efetivo exercício na UFABC;
- II. Não pertençam à Comissão Eleitoral.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. O presidente da Comissão de Graduação nomeará a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- I. Elaborar o cronograma da eleição;
- II. Cumprir e fazer cumprir esse Edital;
- III. Oficializar e divulgar o registro de inscrições;

- IV.** Divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- V.** Decidir sobre recursos interpostos;
- VI.** Divulgar e estabelecer caso necessário, as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores, providenciando a estrutura necessária da seção eleitoral para a realização das eleições;
- VII.** Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- VIII.** Homologar, proclamar e divulgar os resultados; e
- IX.** Elaborar o Relatório Final.

2.2. A Comissão Eleitoral será composta por:

- I.** 3 (três) representantes docentes credenciados;
- II.** O presidente da comissão será nomeado entre a representação dos docentes;
- III.** 1 (um) representante discente, e;
- IV.** 3 (três) representantes técnico-administrativos.

2.3. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados eleitores técnico-administrativos, todos os servidores técnico-administrativos efetivos, inclusive aqueles no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela instituição.

3.2. Serão considerados eleitores discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFABC.

3.3. O eleitor votará no candidato da sua categoria de representação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no calendário, mediante preenchimento de formulário on-line. As informações para preenchimento de formulário serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação – <http://prograd.ufabc.edu.br>.

4.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no calendário.

4.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos titulares sem suplentes.

4.4. O servidor técnico-administrativo que também seja aluno deverá optar por inscrever-se em

apenas uma das categorias.

4.5. As informações sobre a homologação das inscrições serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação – <http://prograd.ufabc.edu.br>.

4.6. Após a divulgação, os candidatos terão o período de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação, no térreo do Bloco A.

5. DA CAMPANHA

5.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

5.2. É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- I.** Fazer, dentro do campus da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;
- II.** Praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- III.** Utilizar recursos financeiros da UFABC.

5.3. Parágrafo Único: O candidato que infringir as regras constantes neste artigo terá sua candidatura impugnada.

5.4. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

5.5. A campanha eleitoral encerrará-se no último dia letivo que antecede o dia das eleições.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa.

6.2. Caberá ao Presidente da Seção Eleitoral iniciar e encerrar as atividades das respectivas seções.

6.3. Para cada seção eleitoral serão convocados dois mesários.

6.4. Os mesários terão responsabilidade de zelar pelas urnas, controlando o acesso e verificando a identidade de cada eleitor.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração dos votos será iniciada em dia conforme consta no cronograma anexo a este edital, em sessão pública no câmpus Santo André, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral e a divulgação dos resultados será publicada na página da Pró-Reitoria de Graduação no site da UFABC no mesmo dia.

7.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão Administrativa da PROGRAD no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

7.3. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao presidente da comissão de graduação, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

7.4. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos servidores técnico-administrativos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior tempo de efetivo exercício na UFABC do titular;
- II. Persistindo o empate, maior idade do titular;
- III. Caso ainda persista o empate, considerar-se-á o maior tempo de efetivo exercício do suplente na UFABC.

7.5. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior coeficiente de progressão do titular, nos cursos em que esteja matriculado;
- II. Persistindo o empate, maior idade do titular;
- III. Caso ainda persista o empate, considerar-se-á o maior coeficiente de progressão do suplente, nos cursos em que esteja matriculado.

7.6. Serão considerados eleitos os discentes titulares e suplentes que pertençam à chapa mais votada.

7.7. Serão considerados eleitos os servidores técnico-administrativos titulares e suplentes que pertençam à chapa mais votada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, antes da abertura do período de inscrições.

8.2. A inscrição dos membros implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito à Comissão de Graduação.

8.4. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

ANA CLAUDIA POLATO E FAVA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I**CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

14 a 21/11	Período de Inscrições (via web)
22/11	Inscrições Deferidas (Publicação no site da UFABC, página da PROGRAD)
23/11	Interposição de Recursos
24/11	Resultado dos Recursos/ Homologação das Inscrições
25/11 a 05/12	Período para Campanha Eleitoral
06/12	Eleições Bloco A – das 10 às 14h e das 17 às 21h Sigma – das 10 às 14h e das 17 às 21h Alfa – das 10 às 14h e das 17 às 21h Catequese – das 08 às 12h e das 14 às 18h Atlântica – das 12 às 16h
07/12	Apuração e Resultado das Eleições (Publicação no site da UFABC, página da PROGRAD).
07/12	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral, mediante apresentação do relatório final com os nomes dos eleitos à Comissão de Graduação.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA DA INFORMAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2012 – DE 18.09.2012

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Energia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a retificação deliberada pela Coordenação do Curso, referente ao Edital nº03/2012 - Processo Seletivo para Mestrado do 1º Quadrimestre de 2013 – Publicado no Boletim de Serviço nº. 237 de 03 de outubro de 2012.

No CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO, do Prazo de inscrição até Divulgação do resultado final, as seguintes alterações:

EVENTOS	Onde se lê:	Leia-se:
Período de inscrições	26/09/2012 a 01/11/2012	26/09/2012 a 09/11/2012

LUIS PAULO BARBOUR SCOTT
(SIAPE 1563992)
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 03/2012 – DE 18.09.2012

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação torna pública a retificação deliberada pela Coordenação do Curso, referente ao Edital n. 03/2012 - Processo Seletivo para Mestrado do 1º quadrimestre de 2013 - Publicado no Boletim de Serviço nº. 237 de 03 de outubro de 2012.

Item 2. Do Calendário do Processo Seletivo

Eventos	Onde se lê	Leia-se
Divulgação das Inscrições Homologadas	06 de novembro de 2012	14 de novembro de 2012
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	08 de novembro de 2012	20 de novembro de 2012
Resultado dos Recursos das Inscrições	12 de novembro de 2012	23 de novembro de 2012
Realização da Prova Escrita	23 de novembro de 2012	27 de novembro de 2012
Entrega de comprovantes do currículo	23 de novembro de 2012	27 de novembro de 2012

LUIS PAULO BARBOUR SCOTT
(SIAPE 1563992)
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2012

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica torna pública a retificação, deliberada em reunião datada de 06 de novembro de 2012, referente ao Edital n. 03/2012 - Processo Seletivo para Mestrado em Engenharia Mecânica – quadriestre 2013.1 – Publicado no Boletim de Serviço N. 238 de 10 de outubro de 2012.

Item 5.1.2. Prova escrita

Após o primeiro parágrafo, terminado em local da prova escrita inserir o parágrafo único:

"Parágrafo único: Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica a realização do exame escrito em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço eletrônico posmec@ufabc.edu.br até a data de 14 de novembro de 2011, quando receberão orientações a respeito."

ANDRÉ FENILI
(SIAPE 1604330)
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

CCNH

PORTARIA Nº 36 – 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar do curso Licenciatura em Filosofia o Prof. Anderson de Araújo, matrícula SIAPE nº 1950793.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas

CECS

RESOLUÇÃO CONCECS Nº 07

Regulamenta o credenciamento dos professores no Bacharelado em Relações Internacionais.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

as Resoluções do ConsUni nº 47, da ConsEPE nº 74 e da Comissão de Graduação nº 2,

RESOLVE:

Art 1º O credenciamento é aberto a todos os professores da UFABC e sua aceitação pela Coordenação do Curso deverá obedecer aos seguintes critérios:

comprovação de atuação em pesquisa e/ou ensino na área de relações internacionais; comprometimento em ministrar disciplinas obrigatórias ou de opção limitada do BRI; disposição de participar das atividades de extensão a serem promovidas pelo curso; participar regularmente das reuniões da plenária do curso.

§ 1º O credenciamento deve ser efetuado mediante protocolo do formulário anexo na Secretaria do CECS, devidamente preenchido e assinado pelo professor interessado.

§ 2º A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentado por escrito e comunicado ao interessado, ao qual cabe recurso em instância superior.

Art 2º O credenciamento é por tempo indeterminado sendo interrompido somente no caso de:

a) um pedido do próprio professor credenciado encaminhado por escrito;

b) desligamento do cargo de professor da UFABC;

b) após um processo de descredenciamento pelo colegiado do Curso de BRI, obedecendo a Resolução nº2 da Comissão de Graduação.

Art 3º Casos omissos serão tratados no Colegiado do Curso.

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Santo André, 22 de outubro de 2012.

GILBERTO MARTINS
Presidente

À
Coordenação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

De acordo com a resolução Consuni nº 47, Consepe nº 74 e nº 2 da Comissão de Graduação,

solicito o meu credenciamento no curso de Bacharelado em Relações Internacionais - CECS. Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 4º da resolução 47 do Consuni, só poderei credenciar-me em até três cursos de formação específica em nível de graduação.

Nome Completo		SIAPE	
----------------------	--	--------------	--

Área ou subárea de ingresso (ou redistribuição) na UFABC:		Curso	
---	--	-------	--

Declaro que sou credenciado nestes cursos de formação específica:

Curso		Centro	
Curso		Centro	

JUSTIFICATIVA

Indicar área de pesquisa e atuação pertinente à área de relações internacionais

Indicar com quais disciplinas obrigatórias e/ou de opção limitada de BRI pode contribuir
1.
2.

3.

4.

Assinatura	Data: _____ / _____ /2012	
E-mail institucional	E-mail alternativo	

Protocolo Credenciamento BRIRecebido
por

Data: _____ / _____ /2012

CMCC**PORTARIA N° 33 – 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria do CMCC número 32 de 26 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC número 242 de 07 de novembro de 2012.

Onde se lê:

- Laboratório de Computação Aplicada: Alessandro Jacques Ribeiro (coordenador) e Silvia Cristina Dotta (vice-coordenadora)

Leia-se:

- Laboratório de Computação Aplicada: Ronaldo Cristiano Prati (coordenador) e Silvia Cristina Dotta (vice-coordenadora)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECIR MARVULLE

Diretor do CMCC

**BACHARELADO EM NEUROCIÊNCIA - BNC
PORTARIA N°2 – 6 DE NOVEMBRO DE 2012**

A vice-coordenadora pro tempore do Bacharelado em Neurociência, nomeado pela portaria nº 4 do CMCC, publicada no Boletim de Serviço número 152 de 23 de fevereiro de 2011, e considerando o Edital 01/2012 dessa Coordenação que regulamenta as normas gerais para a realização de eleições para representação discente e de servidores técnico-administrativos na plenária do curso supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria do BNC número 1 de 25 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC número 241 de 31 de outubro de 2012.

Onde se lê:

- Designar os servidores docentes Elizabeth Teodorov, João Ricardo Sato, Marcelo Salvador Caetano e Rovilson Mafalda; e os servidores técnico-administrativos Christian Ryu Yasuhara e Elaine Konno Rocha; para comporem a Comissão Eleitoral.

Leia-se:

Designar os servidores docentes Elizabeth Teodorov, João Ricardo Sato, Marcelo Salvador Caetano e Rovilson Mafalda; e as servidoras técnico-administrativas Cristiane Castellani Chagas dos Santos e Elaine Konno Rocha; para comporem a Comissão Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE OTERO REIS SALUM

Vice-coordenadora pro tempore do Bacharelado em Neurociência